



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL EXTENSIVO 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas competências e atribuições legais, com base no processo SEI-260004/000479/2021, faz saber que estarão abertas, no período de 10 a 23 de maio de 2021, as inscrições para 6.155 vagas para o curso Pré-Vestibular Social EXTENSIVO 2021, conforme disposto no item 4.1.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo promover o processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular Social Extensivo 2021, ministrado pela Fundação CECIERJ em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, para atender a candidatos que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A coordenação do processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular Social EXTENSIVO 2021 compete à Diretoria de Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ.

2.2. Informações adicionais podem ser obtidas no site <http://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/>.

2.3. As disposições e instruções contidas no *formulário de pedido de inscrição* e no site <http://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/>, desde o início do período de inscrições até a conclusão dos processos seletivos, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

2.4. O processo seletivo é composto por triagem da documentação enviada digitalmente pelo candidato e sorteio com base na Loteria Federal, considerando a reserva de vagas para candidatos com cadastro único ativo, conforme disposto no item 6.3.1.

3. DO CURSO

3.1. O curso Pré-Vestibular Social – Extensivo 2021 será oferecido gratuitamente de 12 de junho a 04 de dezembro de 2021, com aulas presenciais em locais, dias e horários especificados na página *Onde Estamos* no site <http://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/>.

3.1.1. Devido a pandemia o início das aulas do curso Extensivo 2021 será apenas com material on-line e apoio dos mediadores por ferramentas digitais. O início das atividades presenciais irá ser reavaliado dependendo das condições sanitárias que permitam a abertura dos locais onde o projeto ocorre e todos os alunos serão informados com antecedência.

3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Fundação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

CECIEJ se reserva o direito de suspender o processo seletivo ou a oferta do curso e, ainda, remanejar candidatos selecionados, após a conclusão do processo seletivo, de modo a possibilitar a ocupação de vagas ociosas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e poderão se inscrever no processo seletivo para os cursos Pré-Vestibular Social Extensivo 2021:

I) candidatos que, em 2021, estiverem matriculados no último ano do Ensino Médio regular em instituições de ensino públicas ou particulares;

II) candidatos que, em 2021, estiverem matriculados em outras modalidades do Ensino Médio em instituições de ensino públicas ou particulares, tais como: Nova EJA, CEJA ou outra forma não especificada, desde que devidamente comprovada a previsão de terminalidade no presente ano;

III) candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio regular;

IV) candidatos que tenham concluído o Ensino Médio através de outras modalidades, tais como: Nova EJA, Encceja, CEJA ou outra forma não especificada, desde que devidamente comprovada a equivalência ao Ensino Médio.

4.1.1. As vagas do curso Pré-Vestibular Social Extensivo 2021 estão definidas no ANEXO I.

4.2. O candidato só poderá se inscrever uma única vez, para uma das categorias de vagas definidas no item 4.1 e para um único polo.

4.3. As inscrições para o Pré-Vestibular Social Extensivo estarão abertas no período de 10 a 23 de maio de 2021. Para que seja analisado seu pedido de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.3.1. Preencher o formulário de pedido de inscrição somente pela Internet, no site <https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/>, seguindo as instruções contidas no referido formulário.

4.3.2. Logo após o preenchimento e a verificação da exatidão das informações prestadas no formulário de pedido de inscrição, o candidato deverá enviá-lo pela Internet e fazer o envio digital da documentação. O candidato deve seguir as orientações apresentadas no site, de posse dos arquivos digitais dos documentos em formato .jpg ou .jpeg, apresentados no item 4.3.3.

4.3.2.1 Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3.2.2. A Fundação CECIEJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não autenticados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.3.3. Os documentos obrigatórios solicitados para a inscrição são:

a) CPF do candidato;

b) Documento oficial de identificação: identidade, carteira de motorista ou carteira de trabalho.

c) Comprovante de escolaridade:

- para os candidatos que concluíram o Ensino Médio: certificado, diploma, declaração de conclusão ou histórico escolar do Ensino Médio.

- para os candidatos que estão cursando o Ensino Médio: declaração da escola de que estão matriculados ou aptos a cursar, em 2021, no último ano do Ensino Médio regular ou equivalente. Os matriculados na Rede CEJA devem apresentar declaração da escola de que foram aprovados em 50% do total de avaliações previstas para o Ensino Médio e concluíram 2/3 das avaliações de Língua Portuguesa e 2/3 das avaliações de Matemática. Esta declaração deve ser requisitada junto a direção da escola da Rede.

4.4. O candidato deverá declarar no *formulário de pedido de inscrição*, a ser preenchido exclusivamente via internet, seus dados, do seu contato e do seu responsável (para menores de 18 anos).

4.4.1. Não serão aceitas inscrições de candidatos menores de 18 anos sem o envio dos contatos de um responsável.

4.5. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação por qualquer outro meio que não seja o envio digital previsto no item 4.3.2.

4.6. Após o envio da documentação a que se refere o item 4.3.3, não serão admitidas inclusões ou alterações de informações ou documentos.

4.7. Candidatos que comprovem inscrição ativa no cadastro único terão direito a concorrer a uma reserva de vagas por polo descrita no item 6.3.1.

4.7.1. Candidatos com inscrição ativa no cadastro único deverão anexar o comprovante de inscrição emitido pelo site <http://meucadunico.cidadania.gov.br> ou pelo aplicativo Meu cadastro Único. Este documento será obrigatório somente para aqueles que desejarem concorrer a esta reserva de vaga.

5. DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A triagem da documentação será realizada tendo como base os pedidos de inscrições registrados no banco de dados pela Internet.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

5.1.1. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes ilegíveis, inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes ou que contrariem os termos deste Edital.

5.1.2. Os candidatos enquadrados no subitem 5.1.1 não estarão aptos a participarem do sorteio público.

5.1.3. Os candidatos poderão solicitar recurso relativo à classificação dos documentos apresentados de acordo com o item 5.1.1 como descrito no item 7.1, ressaltando-se que não será possível o envio ou reenvio de documentos, apenas serão analisados os documentos enviados durante o período de inscrições para reavaliação da triagem realizada.

5.2. A equipe de mediadores do Pré-Vestibular Social fará a triagem da documentação dos candidatos. Visitas domiciliares poderão ser realizadas para confirmação de informações fornecidas pelos candidatos, se assim julgar necessário.

6. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO

6.1. Ao candidato apto a continuar no processo seletivo será atribuído um número único não repetitivo com o qual concorrerá a vaga, na faixa compreendida entre 00.000 e 99.999.

6.1.1 Será da responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo em todas as fases, bem como verificar a relação com o número único, na página do PVS no dia estabelecido no cronograma disponibilizado no edital. Não será enviado para o candidato por e-mail informações sobre o presente edital.

6.2. O número do 1º prêmio da Loteria Federal, do dia estabelecido no cronograma, será o número de partida para a alocação dos candidatos nas vagas e também para a formação da lista de espera criando-se assim uma ordem de classificação. Este número é composto por 5 (cinco) algarismos.

6.2.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que possuírem o número do sorteio igual ou maior que o número do 1º prêmio, respeitada a ordenação numérica crescente dos mesmos.

6.2.2. Persistindo a disponibilidade de vagas, após o candidato com número menor ou igual a 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) sorteado, reinicia-se o processo a partir do número 00.000 (inclusive) até atingir o número anterior ao sorteado no 1º Prêmio da Loteria Federal, respeitada a classificação numérica crescente dos mesmos.

6.3. A formação da ordem de contemplados nas vagas e a classificação geral dos candidatos dar-se-á pela ordem crescente, obedecendo-se à quantidade de vagas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

em cada localidade, de acordo com a opção solicitada no requerimento de inscrição *on-line* considerando-se a opção de localidade e endereço.

6.3.1. Em cada polo haverá uma reserva de 50% das vagas para candidatos que comprovarem inscrição ativa no cadastro único através do envio do documento descrito no item 4.7. 50% das vagas restantes de cada polo serão consideradas de ampla concorrência.

6.3.2. Candidatos que tiverem o seu documento de inscrição no cadastro único inativo ou considerado inválido na triagem concorrerão às vagas de ampla concorrência.

6.3.3. Havendo sobra de vagas destinadas a candidatos com cadastro único ativo, essas serão destinadas à ampla concorrência.

6.3.4. Havendo o preenchimento de todas as vagas será criada uma lista de espera por polo e por tipo de vaga, respeitando o ordenamento do sorteio.

6.4. Serão excluídos do resultado final ou perderão a matrícula, os candidatos sorteados que descumprirem as normas contidas neste Edital ou utilizar em qualquer documento informações falsas ou inexatas, a qualquer época.

7. DOS RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA CONFIRMAÇÃO E DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1. Candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão pedir recurso no dia 31 de maio de 2021, exclusivamente através do sistema de seleção <http://pvs.cecierj.edu.br/selecao>. Não será aceito o envio de documentos no período de recurso ou em qualquer momento fora do período de inscrições.

7.1.1. Os pedidos de recurso serão avaliados e os candidatos com pedidos deferidos constarão na lista de candidatos aptos a concorrer ao sorteio a ser publicada no dia 1º de junho de 2021.

7.1.2. O sorteio distribuirá as vagas para os candidatos por polo, seguindo as regras descritas no item 6.3.

7.2. O resultado do processo seletivo do Pré-Vestibular Social Extensivo 2021 para cada polo e categoria de vaga será divulgado no site <http://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/> no dia 3 de junho de 2021, a partir de quando o candidato selecionado deverá confirmar, no mesmo site, o seu interesse em participar do curso e não o fazendo será considerado desistente e substituído pelo candidato em fila de espera que tiver confirmado seu interesse em participar do curso, obedecida a ordem de classificação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

7.2.1. O candidato inserido em fila de espera deverá confirmar interesse em participar do curso, no mesmo site e período referidos no item 7.2, a fim de concorrer à reclassificação.

7.2.2. Imediatamente após a confirmação o candidato verá na tela o comprovante com o seu nome, número e polo de inscrição.

7.2.3. As filas de espera serão organizadas por polo e por tipo de vaga (cadastro único e ampla concorrência).

7.3. Na lista final constarão os candidatos inscritos e sorteados de acordo com a ordem crescente do número sorteado de cada polo ordenada por turma com todos os convocados (selecionados e reclassificados) para a ocupação das vagas oferecidas pelo Curso Pré-Vestibular Social 2021 será divulgada no site <http://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/> no dia 10 de junho de 2021, quando serão considerados encerrados os processos de seleção de alunos de que trata este Edital.

7.4. As aulas do Pré-Vestibular Social Extensivo 2021 terão início no dia 12 de junho de 2021, de forma online, para os polos com aulas aos sábados.

7.4.1. Polos com aulas em outros dias terão como primeiro dia letivo o dia da semana seguinte aos dias citados no item 7.4, de acordo com o funcionamento de cada polo registrado a página *Onde Estamos* no site <http://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/>.

8. DA FREQUÊNCIA E DA CONDUTA NO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL

8.1. Todo aluno do Pré-Vestibular Social deve observar as regras de frequência e conduta conforme documento disponível no sistema acadêmico do PVS (SISPVS) <http://sispvs.cecierj.edu.br/>.

8.2. As regras de frequência fazem parte integrante deste edital.

8.3. Alunos matriculados no curso Pré-Vestibular Social Extensivo 2021 que apresentarem frequência inferior a 70% durante os quatro primeiros dias letivos do ano poderão ter sua matrícula cancelada e sua vaga disponibilizada a critério da Fundação Cecierj.

8.3.1. Casos em que a baixa frequência ocorra em decorrência de problemas de saúde serão revistos se o comprovante médico for enviado pelo *Fale com a direção* no SiSPVS (<http://sispvs.cecierj.edu.br/>).

8.3.2. É responsabilidade do aluno informar e comprovar junto a direção de Pré-Vestibular Social sobre a baixa frequência causada por motivos de saúde. Casos em que o aluno não tenha enviado no período descrito no item 8.3.1 não serão considerados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. O simples preenchimento pela Internet do *formulário de pedido de inscrição* não garante o ingresso no curso Pré-Vestibular Social Extensivo, devendo o candidato seguir todas as instruções constantes no presente Edital.

9.3. A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Fundação CECIERJ, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

9.4. As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Diretoria de Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021
Rogerio Tavares Pires
Presidente da Fundação CECIERJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS DO CURSO EXTENSIVO 2021

Cidade	Localidade	Dia	Vagas
Angra dos Reis	Angra dos Reis	Sábado	200
Barra Mansa	Barra Mansa	Sábado	130
Belford Roxo	Belford Roxo	Ter/Qui	120
Bom Jesus do Itabapoana	Bom Jesus do Itabapoana	Sábado	150
Campos	Campos	Sábado	160
Duque de Caxias	Duque de Caxias	Qua/Sex	120
Itaguaí	Itaguaí	Sábado	240
Itaocara	Itaocara	Sábado	120
Itaperuna	Itaperuna	Sábado	120
Macaé	Macaé	Sábado	200
Magé	Magé (Piabetá)	Sábado	200
Mesquita	Mesquita	Sábado	200
Miracema	Miracema	Sábado	120
Natividade	Natividade	Sábado	160
Nova Friburgo	Nova Friburgo	Sábado	200
Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	Ter/Qui	120
Paracambi	Paracambi	Qua/Sex	120
Resende	Resende	Sábado	160
Rio Bonito	Rio Bonito	Sábado	300
Rio de Janeiro	Centro – CEJA Central	Seg/Qua	100
Rio de Janeiro	Campo Grande	Ter/Qui	120
Rio de Janeiro	Campo Grande	Sábado	300
Rio de Janeiro	Copacabana	Sábado	160
Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Sábado	160
Rio de Janeiro	Madureira	Sábado	360
Rio de Janeiro	Penha	Sábado	100
Rio de Janeiro	Rocinha	Ter/Qui	120
Rio de Janeiro	São Cristóvão	Sábado	160
Rio de Janeiro	Vila Isabel	Sábado	160
São Fidélis	São Fidélis	Sábado	150
São Francisco do Itabapoana	São Francisco do Itabapoana	Ter/Qui	120
São Gonçalo	São Gonçalo – CEJA São Gonçalo	Sábado	85
São Gonçalo	São Gonçalo – Polo Cederj	Ter/Qui	120
São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia	Sábado	240
Teresópolis	Teresópolis	Sábado	160
Três Rios	Três Rios	Sábado	240
Valença	Valença	Sábado	160



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO CURSO EXTENSIVO 2021

EVENTO	DATA/PERÍODO	HORA	LOCAL
Inscrições e envio digital de documentos	10/05/2021 a 23/05/2021	Até as 23h59 de 23/05/2021	Página do PVS
Recursos relativos aos documentos apresentados	31/05/2021	Até 23h59	Página do PVS
Disponibilização da relação com o número único dos candidatos aptos ao sorteio	01/06/2021	Após 18h	Página do PVS
SORTEIO PÚBLICO	02/06/2021	Após 20h	Site da Loteria Federal
Divulgação dos resultados	03/06/2021	Após 18h	Página do PVS
Confirmação de interesse	03/06/2021 a 04/06/2021	Até 23h59 de 04/06/2021	Página do PVS
Publicação das listagens de convocados por polos	10/06/2021	Até 12h	Página do PVS
Início das aulas online (polos aos sábados)	12/06/2021	De acordo com a grade horária dos polos	Plataforma